



Conselho da Justiça Federal



boletim
interno



2018

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 12/01/2018

2

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Corregedor-Geral
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Efetivo
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Ministro Ricardo VILLAS BÓAS CUEVA	Membro Suplente
Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargador Federal ITALO Fioravanti Sabo MENDES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 12/01/2018

3

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

1 – DIRETORA-GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00022 de 12 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a indicação de gestor para Termo de Execução Descentralizada.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-EOF-2017/00279.01;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LAURA CANÇADO REZENDE, CPF n. 097.943.996-55, e JAQUELINE APARECIDA CORREIA DE MELLO, CPF n. 587.790.196-68, ambas da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: Termo de Execução Descentralizada n. 006/2017 - CJF/PGR;

Objeto: participação de servidores da Procuradoria-Geral da República - PGR no curso "As principais novidades e repercussões da IN n. 05/17 e de aspectos pontuais da reforma trabalhista na contratação de serviços contínuos pela administração pública";

Participe: Procuradoria-Geral da República;

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Revogar, em virtude de erro material, a Portaria n. CJF-POR-2018/00010, publicada no Boletim Interno Especial de 9/1/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00023 de 12 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a indicação de gestor para Termo de Execução Descentralizada.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00334,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LAURA CANÇADO REZENDE, CPF n. 097.943.996-55, e JAQUELINE APARECIDA CORREIA DE MELLO, CPF n. 587.790.196-68, ambas da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: Termo de Execução Descentralizada n. 004/2017-CJF;

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 12/01/2018	4
---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Objeto: Programa de Reciclagem Anual da Segurança de 2017;

Participe: Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Revogar, em virtude de erro material, a Portaria n. CJF-POR-2018/00012, publicada no Boletim Interno Especial de 9/1/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00024 de 12 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00235.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA, CPF n. 658.458.621-91, e WALDEMAR ANTÔNIO ALVES, CPF n. 333.869.431-87, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação, como gestora e gestor substituto, respectivamente, da Ata de Registro de Preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. 015/2017-CJF;

Objeto: aquisição de periféricos de computador (módulos SSD);

Empresa: Fabricio Soncini Equipamentos de Informática-ME.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando no Manual de Gestor de contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Revogar, em virtude de erro material, a Portaria n. CJF-POR-2018/00015, publicada no Boletim Interno Especial de 10/1/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00025 de 12 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, bem como tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00235.03,

RESOLVE:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 12/01/2018	5
---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Art. 1º Designar os servidores VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA, CPF n. 658.458.621-91, e WALDEMAR ANTÔNIO ALVES, CPF n. 333.869.431-87, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação, como gestora e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. 017/2017;

Objeto: aquisição de dispositivos de informática: kit mouse/teclado wireless Dock station para HD, para atendimento das necessidades do Conselho da Justiça Federal - (itens 1 e 7);

Empresa: BSI - Brasil Soluções Inteligentes LTDA.-ME.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestor de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00026 de 12 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00235.04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA, CPF n. 658.458.621-91, e WALDEMAR ANTÔNIO ALVES, CPF n. 333.869.431-87, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação, como gestora e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de registro de preços: n. 18/2017-CJF;

Objeto: registro de preço para aquisição de dispositivos de Informática: caixas de som para desktop, para atendimento das necessidades do Conselho da Justiça Federal;

Empresa: Damaso Comércio e Serviços LTDA-ME.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando no Manual de Gestor de contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS